



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### UNIDADE SOLICITANTE: NSA - Núcleo de Sustentabilidade

#### 1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, por meio da contratação do curso “Atualização Caminhos para a Descarbonização do Setor Elétrico - Uma Abordagem Sistêmica para Profissionais de Todas as Áreas”, promovido pela Escola Politécnica da USP.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Promoção da Sustentabilidade na perspectiva dos seus Processos Internos constitui Macrodesafio do Poder Judiciário ([Resolução CNJ 325/2020](#)) e da Justiça Eleitoral do Ceará ([Resolução TRE-CE nº 793/2020](#), Anexo I).

A Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, traz diversos indicadores de desempenho obrigatórios para o Plano de Logística Sustentável de cada tribunal/conselho, dentre os quais energia elétrica, veículos, combustível e capacitação em sustentabilidade.

Essa mesma norma também determina a implementação de plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento (art. 24).

Imprescindível, portanto, que a Administração busque a melhoria contínua de sua gestão administrativa e a capacitação de seu corpo funcional sobre o assunto abordado no curso se mostraria fundamental.

O curso solicitado tem o propósito de fazer as diversas áreas técnicas compreenderem de maneira inicial como aplicar para a nossa realidade as diversas tecnologias e os diversos instrumentos disponíveis visando à eficiência energética do TRE-CE como um todo.

#### 3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

3 vagas no curso

#### 4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

7 de abril de 2022

#### 5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
Letícia Passos Priante

**6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:**

Sim, na Portaria TRE-CE nº 946/2021, Anexo I

**7. Alinhamento Estratégico:**

|   |   |
|---|---|
|   | Garantia dos Direitos Fundamentais  |
| X | Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade       |
|   | Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional                              |
|   | Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais |
|   | Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios                               |
| X | Promoção da Sustentabilidade  |
| X | Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária               |
|   | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas  |
| X | Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira                               |
|   | Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados               |